



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 063/GP/2020

De 01 de Abril de 2020.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1705	Domingos Rodrigues de Sousa	Leiturista/taloneiro	14/06/2018 a 13/06/2019	30 dias
2096	Elisandra da Silva Geiss	Chefe Gabinete Prefeito	09/04/2019 a 08/04/2020	20 dias
1835	Willian Alves de Sousa	Motorista	16/04/2017 a 15/04/2018	30 dias

Art. 2.º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo	
11	Domingos Rodrigues de Almeida	Operador de Máq.	03/01/2014 a 02/01/2019	01/04/2020 30/06/2020	G
1019	Leonardo Oliveira de Aquino	Guarda	21/11/2012 a 20/11/2017	01/04/2020 a 30/06/2020	G
1037	Liene Paniago da Silva	Ag. de Saúde	01/11/2012 a 31/10/2017	16/04/2020 a 13/06/2020	G

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de Abril de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal